

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (área Ciências da Educação), para desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Educação, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.

ATA n.º 4

No dia 01 de junho de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior e Maria de Fátima Oliveira Rocha, Técnica Superior, a fim de se proceder ao apuramento dos resultados obtidos no método de seleção - Prova de Conhecimentos, realizada a 10 de maio de 2023 e elaborar a respetiva lista de classificação, que a seguir se apresenta, conforme artigo 25.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril.

Lista de Classificação - Prova de Conhecimentos

Nome	Classificação (valores)
Ana Catarina Almeida Coelho	9,50
Ana Catarina Rodrigues Nogueira	9,25
Ana Filipa de Almeida Vidal Martins	11,50
Ana Sofia Guedes Coelho Pires Moreira	8,50
Ana Sofia Marques Silva Oliveira Vasconcelos	7,50
Bruno Miguel Melo Tavares	10,00
Catarina Rocha Amorim	12,50
Inês Martins dos Santos	11,75
Helena Cláudia Ribeiro Nunes	12,25
Liliana Filipa Lopes Correia	6,50
Mafalda Santos Resende	10,80
Mariana de Brito Soares Silva	10,50
Mónica Soares Almeida	11,25

Candidatos a excluir por não comparência ao método de seleção – Prova de Conhecimentos:

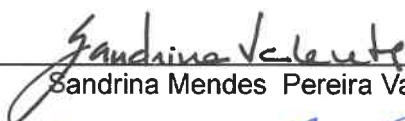
- José Miguel Almeida Mendes
- Liliana Maria Valente Dias

O Júri deliberou a notificação dos candidatos sobre os resultados apurados e a intenção de exclusão dos candidatos com classificação inferior a 9,50 valores, bem como os não compareceram ao método de seleção, via ofício registado, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, concedendo um prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo. Conforme disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima referida, uma eventual reclamação deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.



Paula Maria Neves Ferreira



Sandrina Mendes Pereira Valente



Maria de Fátima Oliveira Rocha